



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
DIÁRIO DO POVO	03/02/2012	02	OPINIÃO Col. Pedro Alcântara

Justiça tarda, mas...

É muito comum se ouvir essa frase: "a Justiça tarda, mas não falha". Essa decisão da Corregedora do Tribunal de Justiça, desembargadora Eulália Pinheiro em bloquear 500 mil hectares de terras no sul do Piauí para investigar grilagem, é uma medida há muito reclamada pela sociedade. Não é de hoje que se ouve denúncias de grileiros invadindo terras, expulsando nativos e fraudando documentos. Foi um ato corajoso da magistrada que revela publicamente as vísceras do crime organizado encrustado nas instituições, inclusive no próprio judiciário. Que se puna com os rigores da lei, todos os culpados com o amplo direito do contraditório.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MEIO NORTE	03/02/2012	A/3	POLÍTICA & JUSTIÇA

➔ **Curimatá**

Terras griladas não passavam por protocolo

O provimento da corregedora geral de Justiça do Piauí, desembargadora Eulália Pinheiro, com a decisão do bloqueio de matrículas de meio milhão de hectares de terras nos Cerrados nos Cartórios de Imóveis das Comarcas de Avelino Lopes, Gilbués e Parnaguá revela que em Curimatá não existia sequer livro de protocolo para registro dos imóveis.

Durante a inspeção na Comarca de Avelino Lopes foram verificadas várias irregularidades, destacando-se as de monta, como "fabricação de escrituras, adulteração de dados constantes nos registros e falta de escrituração de terras nos livros, sendo apenas emitida certidões sem que os registros constem nas páginas que ficam em branco para posterior escrituração.

Durante a correição no cartório da Comarca de Avelino Lopes foram constatadas as adulterações de registros, que somam 10 mil hectares, bem como existem aberturas de matrículas de terras sem origem, onde são registradas áreas de 40 mil hectares, além de decisões judiciais onde somente uma área tem acréscimo de 50.000,00 (cinquenta mil) hectares. "Na Comarca de Avelino Lopes não se escritura livro de protocolo, indicador real e indicador pessoal, impossibilitando, assim, o controle de legalidade dos atos, deixando a possibilidade, às escâncaras, de inserção de dados a qualquer época", diz o provimento da desembargadora Eulália Pinheiro.

Durante a correição extraordinária na Comarca de

Gilbués foi detectada a suspeita de duplicidade que, segundo informações colhidas: no próprio cartório, uma delas, por exemplo, foi realizada por um seu próprio funcionário.

Foi encontrada outra irregularidade, uma adulteração de uma matrícula com área primitiva de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), transformando a mesma em 1.920,00 hectares por simples escritura particular em 1966, sem qualquer ação divisória ou demarcatória. O juiz corregedor auxiliar, Luiz Henrique Moreira Rêgo, resalta que outras irregularidades facilmente observáveis.

Na correição da Comarca de Parnaguá foi constatado que foi feita uma adulteração de área transformando uma propriedade de 437 hectares em 49.615,71 hectares de forma indevida. Também foram apuradas falsificações e alterações de propriedades que, por amostragem, possuem área total superior a meio milhão de hectares nos municípios de Parnaguá, Avelino Lopes e Gilbués. Foi encontrada uma matrícula de imóvel rural de inicialmente 2 hectares registrado no livro e foi vendido por escritura pública e transformada em 2700 por meio de uma rasura grosseira em nome de Aldo Marques Basto; Na Comarca de Gilbués foi descoberta uma Matrícula constando uma área de 11.700 hectares, que teria sido desmembrada de uma área maior de 5.000 (cinco mil braças), além de uma matrícula, na qual consta uma área de 3.917 hectares, em nome da firma Agrieta Firma Agropastoril e Industrial Barbosa. (E.R.)



EULÁLIA | Desembargadora é autora de decisão de bloqueio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MEIO NORTE	03/02/2012	B/2	THERESINA Col. Minuta

PARCERIA

●A Secretaria da Assistência Social e Cidadania – Sasc, firmou parceria, ontem, com o Tribunal de Justiça do Estado. O secretário Francisco Guedes e o juiz coordenador da Justiça Itinerante, Jorge da Costa Veloso, se comprometeram em buscar alternativas para unificar as ações do Projeto Cidadania Ativa, da Sasc, com o projeto Justiça Itinerante, do Tribunal de Justiça do Piauí.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	03/02/2012	06	EM DIA

Crime

Contadora é presa acusada de furtar R\$ 240 mil de empresas

A polícia prendeu na manhã de ontem (2) a contadora Elidieline Rodrigues da Silva, que é acusada de furtar cerca de R\$ 240 mil de duas empresas de Teresina: a administradora de plano de saúde Uniplam e a construtora Reconcret.

O mandado de prisão contra Elidieline foi expedido pelo juiz Samuel Mendes de Moraes, da 3ª Vara Criminal de Teresina. Ela já vinha sendo monitorada pela Rone (Rondas Ostensivas de Natureza Especial) há algum tempo e foi presa hoje quando passava de carro pela rua Lisandro Nogueira.

Segundo o delegado

Ademar Canabrava, do 12º Distrito Policial, responsável pelo caso, Elidieline é formada em Ciências Contábeis e trabalhou nessas empresas. "Ela se aproveitava do fácil acesso ao setor financeiro para efetuar a ação", disse o delegado. "Os crimes teriam ocorrido entre os anos de 2009 e 2010.

Atualmente, ela estava trabalhando na empresa de telefonia e telecomunicações Tecnotel, onde, possivelmente, já estaria planejando novo furto. Elidieline será levada para a Penitenciária Feminina de Teresina. Ela nega as acusações.

(Portalodia.com).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL180GRAUS.COM	03/02/2012	-	POLÍTICA

CONSELHO apoia procuradora geral contra ameaça do TJ

DESEMBARGADOR COBRA DINHEIRO ATRASADO e apresenta o extrato de colega que recebeu

Uma liminar concedida no plantão judicial do dia 11 de dezembro do ano passado a favor do desembargador Erivan José da Silva Lopes contra a Procuradora-Geral do Ministério Público do Piauí, Zélia Saraiva Lima provocou uma crise entre o MP e o Tribunal de Justiça. E esta semana, o episódio ganhou mais um capítulo.

Em dezembro, a Procuradora Zélia foi intimada pelo desembargador Luis Gonzaga Brandão de Carvalho a liberar um pedido do desembargador Erivan Lopes, sob pena de pagar uma multa pessoal no valor de R\$ 1 mil. Segundo o Ministério Público do Piauí e o Colégio de Procuradores a expedição da liminar 'viola o texto da Lei nº 12.016/2009, que disciplina o mandado de segurança individual e coletivo.'

Na quinta-feira passada, dia 19, o Colégio Nacional de Procuradores se reuniu em Brasília e aprovou, por unanimidade, uma Moção de Solidariedade à Procuradora-Geral Zélia Saraiva criticando a liminar concedida durante o plantão judiciário pelo Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho. A moção será encaminhada aos órgãos competentes.

ENTENDA O MOTIVO

A liminar determina que o desembargador (que foi membro do Ministério Público) Erivan Lopes fosse incluído no recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) entre os períodos de 1994 a 2006. Os valores não são revelados. Ao apresentar o pedido junto ao Ministério Público, o desembargador Erivan Lopes recebeu a informação de que as diferenças não seriam pagas em dezembro. Porém, o próprio desembargador descobriu que outros membros do MP-PI estavam recebendo. 'A impetrada (Zélia Saraiva) efetuou o pagamento a outros membros, tendo o impetrante (Erivan Lopes) sido excluído de forma injustificada, alegando que prova o pagamento por meio do extrato bancário cedido pelo promotor Rodrigo Roppi de Oliveira', diz o texto da liminar expedida pelo desembargador Brandão de Carvalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL180GRAUS.COM	03/02/12	-	BrJus

TJ-PI entregará oito novos fóruns ainda no 1º semestre

Com o objetivo de aprimorar o funcionamento do Judiciário no Estado, o Tribunal de Justiça do Piauí realizará a inauguração de oito fóruns entre os meses de fevereiro e março. São obras estruturantes de reformas e construção dos fóruns, que resultarão no melhoramento das condições de trabalho de servidores e magistrados, otimizando a prestação de serviços por parte do Poder Judiciário aos jurisdicionados. Segundo o Presidente do TJ-PI, Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, "um espaço físico mais estruturado contribui para um melhor funcionamento do Judiciário, possibilitando uma prestação jurisdicional mais ágil e eficiente em favor dos que necessitam restauradora ação de justiça", destacou.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL180GRAUS.COM	03/02/12	-	BrJUS

Justiça Itinerante do Piauí visitará a cidade de Beneditinos

Em convênio firmado na manhã desta quinta-feira, 02.02, no gabinete da presidência do Tribunal de Justiça, a prefeitura do município de Beneditinos e a coordenação da Justiça Itinerante firmaram parceria para visita do programa àquele município. Presentes à assinatura, além do presidente do TJ-PI, desembargador Edvaldo Pereira de Moura, o prefeito de Beneditinos, Aarão Cruz Mendes, a secretária do programa Justiça Itinerante, Rachel Waquim., e o juiz Jorge da Costa Veloso, coordenador do programa. Pioneiro no estado em levar cidadania a municípios do interior e bairros da capital, o programa Justiça Itinerante oferece, através de diversas parcerias, serviços descentralizados que garantem inclusão social à população hiposuficiente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL180GRAUS.COM	03/02/12	-	BrJUS

TJ-PI bloqueia matrículas de mais de meio milhão de hectares no PI

Decisão assinada pela Corregedora Geral de Justiça do TJ-PI, Desembargadora Eulália Pinheiro, determina o bloqueio imediato das matrículas de mais de meio milhão de hectares de terras no extremo sul do Piauí. Para efeito de comparação, a extensão da área corresponde a 1/4 do Estado de Sergipe. As terras foram registradas nos Cartórios das Comarcas de Avelino Lopes, Gilbués e Parnaguá com dados adulterados. A constatação surgiu após Correições Extraordinárias nos Cartórios de Registro de Pessoas e Imóveis das Comarcas de Avelino Lopes e Gilbués e Inspeção em matrículas específicas no Cartório de Parnaguá.